



WALTER GOMES FERREIRA
SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA
Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
GILMAR MENDES - Relator da ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO
FUNDAMENTAL N.º 158

ADPF N.º 158

ARGUENTE: CONSELHO FEDERAL DA OAB

ASSOCIAÇÃO DE ANISTIANDOS E ANISTIADOS DA REGIÃO NORTE DO
ESTADO DO PARÁ, na qualidade de **AMICUS CURIAE** já identificado nos autos da
arguição epigrafada proposta pelo **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS**
ADVOGADOS DO BRASIL, através de advogado signatário habilitado nos autos,
vem na presença de Vossa Excelência requerer a retificação do substabelecimento
protocolado em 20/8/2014, que por sua semelhança foi anexado erradamente quando
seria o que ora anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Belém, 21 de agosto de 2014.

WALTER GOMES FERREIRA
Advogado – OAB/PA N.º 4708